

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 7.056/2024/CDM Ref.: Processo nº 1.041.493

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 279/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.041.493.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, NA ÉPOCA
RUA CANTAGALO, N. 1210, P.RIACHUELO
BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.230-770

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 279/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 11/04/2024, referente à multa imposta na decisão da SEGUNDA CÂMARA de 24/02/2022, publicada no DOC de 14/03/2022, nos termos do Acórdão, Peça n. 23 - SGAP, relativa aos autos de nº 1.041.493 - DENÚNCIA, pela Sra. FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF 060.088.056-74, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça n. 36 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 16 do mês de abril de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.